



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.sabentodosapucaisp.gov.br



**DECRETO Nº. 2.977 DE 30 DE AGOSTO DE 2.016.**

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.809 de 08 de Dezembro de 2.015.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

**08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS**

181 – 44.90.51.00.00.00

**01 – Setor Serviços Urbanos**

Obras e Instalações

R\$ 90.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 90.000,00**

**ARTIGO 2º**- O Credito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura excesso de arrecadação ocorrido no orçamento vigente – receitas correntes – R\$ 90.000,00.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 30 de Agosto de 2.016.

  
**Ildefonso Mendes Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

  
**José Benedito Pinho**  
**Secretario Assuntos Jurídicos**